

LEI Nº 1.173,

DE 17 DE DEZEMBRO DE 1986

"Muda denominação da atual Rua "C", para Rua Nossa Senhora do Rosário, no bairro Chacrinha, Japeri, 6º Distrito".

prof: 102/86

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1º — Passa a denominar-se Rua Nossa Senhora do Rosário, a atual Rua "C". no Bairro Chacrinha, Japeri, 6º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
17 de dezembro de 1986**

Projeto n.º 102/86

Jose Roberto Câmara

Publicado 18/12/86

U Gentual